



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.888, de 08 de abril de 1999.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DOS SENHORES FRANCISCO PEDRO EICK E JOÃO CARLOS OHLAND, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - São declaradas de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, áreas de terras de propriedade dos senhores Francisco Pedro Eick e João Carlos Ohland, com as seguintes medidas e confrontações:

Faixa de terra, em forma de um retângulo, com área superficial de 4.120,64 metros quadrados, parte de um terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927), localizado no Município de Santa Cruz do Sul (RS), próxima ao quilometro 56 da rodovia BR-471 definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 515,08 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

Ao sul, medindo 515,08 metros lineares, onde confronta com área remanescente de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com a faixa de terra em forma de trapézio com 979,76 metros quadrados, pertencente ao Município de Santa Cruz do Sul (matrícula 22.942).

À oeste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com área remanescente de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

Faixa de terra em forma de retângulo, com área superficial de 5.106,40 metros quadrados, parte de uma área maior de propriedade de João Carlos Ohland, localizada no Município de Santa Cruz do Sul (RS), próxima ao quilometro 56 da rodovia BR-471, definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 638,30 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de Walter Lúcio Severo e Silvio José Kist (matrícula 22.395).



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Ao sul, onde confronta numa extensão de 123,22 metros lineares com terreno de propriedade do município de Santa Cruz do Sul (matrícula 22.942) e, em outra extensão de 515,08 metros lineares, com terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com a faixa de domínio da rodovia BR-471.

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com área remanescente de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

**Art. 2º** - A finalidade das desapropriações dos imóveis descritos no Art. 1º, se dá pela necessidade da implantação do **Emissário Cloacal do Sistema de Tratamento de Esgoto**, neste Município, pela Companhia Riograndense de Saneamento - **CORSAN**.

**Art. 3º** - Fica a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN Sociedade de Economia Mista, autorizada a promover a desapropriação do domínio dos imóveis que trata o artigo 1º, o qual se torna necessário para o Sistema de Esgoto Sanitário desta cidade, cabendo a esta Companhia arcar com todos os ônus decorrentes, passando dita área ao seu patrimônio independente de qualquer ato.

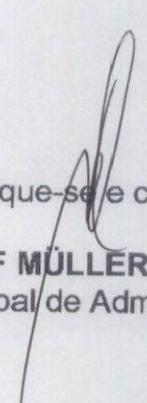
**Art. 4º** - A urgência das desapropriações de que trata este Decreto, pode ser alegada no respectivo processo judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para efeitos de imissão na posse dos bens a serem expropriados.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

Rua Caldas Júnior, 120- 18º andar - Edifício Banrisul - Porto Alegre - RS

**CORSAN**

Ofício nº 074/99 – DA  
emf

Porto Alegre, 29 de março de 1999.

**Senhor Prefeito:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente e tendo em vista a necessidade de legalização das áreas destinadas à **Implantação do Emissário Cloacal do Sistema de Tratamento de Esgoto**, neste Município, solicitamos a gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de que os imóveis em questão, sejam declarados de Utilidade Pública para fins de Desapropriação do Domínio Pleno, lembrando que o ônus dessas medidas serão da competência desta Companhia.

Para melhor identificação dos imóveis, juntamos planta e descrições técnicas, bem como a minuta do referido Decreto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe cordiais saudações.

Atenciosamente

**Carlos Eduardo Chaise**

Diretor Administrativo

Ilmo. Sr.  
**SÉRGIO MORAES**  
M.D. Prefeito Municipal de  
**Santa Cruz do Sul - RS**



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

*Rua Caldas Júnior, 120- 18º andar - Edifício Banrisul - Porto Alegre - RS*

MINUTA

DECRETO Nº 00 de 00/0/99

**Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriações**, as áreas de terras de propriedades dos Senhores, Francisco Pedro Eick e João Carlos Ohland, localizadas no **Município de SANTA CRUZ DO SUL-RS**.

**SÉRGIO MORAES**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo nº ..... da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - São declaradas de Utilidade Pública para fins de Desapropriações, as áreas de terras com as seguintes medidas e confrontações:



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Rua Caldas Júnior, 120- 18º andar - Edifício Banrisul - Porto Alegre - RS

CORSAN

Faixa de terra, em forma de um retângulo, com área superficial de 4.120,64 metros quadrados, parte de um terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927), localizado no Município de Santa Cruz do Sul (RS), próxima ao quilômetro 56 da rodovia BR-471 definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 515,08 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

Ao sul, medindo 515,08 metros lineares, onde confronta com área remanescente de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com ~~a faixa de domínio da rodovia BR-471~~. *FAIXA DE TERRA, EM FORMA DE TRAPÉZIO C/ 973,76 M<sup>2</sup> PERTENCENTE AO MUNIC. STA. CRUZ DO SUL SOB MATRÍCULA Nº 22.942.*

À oeste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com área remanescente de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

Faixa de terra em forma de um retângulo, com área superficial de 5.106,40 metros quadrados, parte de uma área maior de propriedade de João Carlos Ohland, localizada no Município de Santa Cruz do Sul (RS), próxima ao quilômetro 56 da rodovia BR-471, definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 638,30 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de Walter Lúcio Severo e Sílvio José Kist (matrícula 22.395).

Ao sul, onde confronta numa extensão de 123,22 metros lineares com terreno de propriedade do município de Santa Cruz do Sul (matrícula 22.942) e, em outra extensão de 515,08 metros lineares, com terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com a faixa de domínio da rodovia BR-471.

À oeste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com área remanescente de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

Art. 2º - A finalidade das desapropriações dos imóveis descritos no Artº 1º, se dá pela necessidade da implantação do **Emissário Cloacal do Sistema de Tratamento de Esgoto**, neste Município, pela Companhia Riograndense de Saneamento - **CORSAN**.

Art. 3º - Fica a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN Sociedade de Economia Mista, autorizada a promover a desapropriação do domínio dos imóveis que trata o artigo 1º, o qual se torna necessário para o Sistema de Esgoto Sanitário desta cidade, cabendo a esta Companhia arcar com todos os ônus decorrentes, passando dita área ao seu patrimônio independente de qualquer ato.



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

*Rua Caldas Júnior, 120- 18º andar - Edifício Banrisul - Porto Alegre - RS*

Art. 4º - A urgência das desapropriações de que trata este Decreto, pode ser alegada no respectivo processo judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para efeitos de imissão na posse dos bens a serem expropriados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, ..... de ..... de 1999..

---

- Prefeito Municipal -

---

- Secretário da Administração -



DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assunto: descrição de uma faixa de terra destinada ao emissário de esgoto cloacal

Localidade: Santa Cruz do Sul - RS

Referência: planta do levantamento planimétrico, anexa, fornecida à CORSAN, por Walter Lúcio Severo

Faixa de terra, em forma de um retângulo, com área superficial de 4.120,64 metros quadrados, parte de um terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927), localizado no Município de Santa Cruz do Sul (RS), próxima ao quilômetro 56 da rodovia BR-471, definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 515,08 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

Ao sul, medindo 515,08 metros lineares, onde confronta com área remanescente de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com a ~~faixa de domínio da rodovia BR-471~~ <sup>FAIXA DE TERRA, EM</sup> ~~FORMA DE TRAPÉZIO C/ 979,76 M<sup>2</sup> PERTENCENTE AO MUNIC. STA. CRUZ DO SUL SOB MATRÍCULA Nº 22.942.~~

À oeste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com área remanescente de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

Porto Alegre, 29 de março de 1.999.

*Ronaldo José Arona da Costa*

Eng.º RONALDO JOSÉ ARONA DA COSTA  
CREA n.º 22.973 - 8ª Região



DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assunto: descrição de uma faixa de terra destinada ao emissário de esgoto cloacal

Localidade: Santa Cruz do Sul - RS

Referência: planta do levantamento planimétrico, anexa, fornecida à CORSAN, por Walter Lúcio Severo

Faixa de terra em forma de um retângulo, com área superficial de 5.106,40 metros quadrados, parte de uma área maior de propriedade de João Carlos Ohland, localizada no Município de Santa Cruz do Sul (RS), próxima ao quilômetro 56 da rodovia BR-471, definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 638,30 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de Walter Lúcio Severo e Sílvio José Kist (matrícula 22.395).

Ao sul, onde confronta numa extensão de 123,22 metros lineares com terreno de propriedade do município de Santa Cruz do Sul (matrícula 22.942) e, em outra extensão de 515,08 metros lineares, com terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

À leste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com a faixa de domínio da rodovia BR-471.

À oeste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com área remanescente de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

Porto Alegre, 29 de março de 1.999.

Eng.º RONALDO JOSÉ ARONA DA COSTA  
CREA n.º 22.973 - 8ª Região



DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assunto: descrição de uma faixa de terra, destinada ao emissário de esgoto cloacal

Localidade: Santa Cruz do Sul - RS

Referência: planta do levantamento planimétrico, anexa, fornecida à CORSAN, por Walter Lúcio Severo

Faixa de terra, em forma de um trapézio, com área superficial de 979,76 metros quadrados, pertencente ao município de Santa Cruz do Sul (RS), sob matrícula 22.942, localizada próxima ao quilômetro 56 da rodovia BR-471, definida através das seguintes medidas e confrontações.

Ao norte, medindo 121,72 metros lineares, onde confronta com área de propriedade de João Carlos Ohland (matrícula 22.396).

Ao sul, medindo 123,22 metros lineares, onde confronta com área de propriedade de Walter Lúcio Severo (matrícula 30.989).

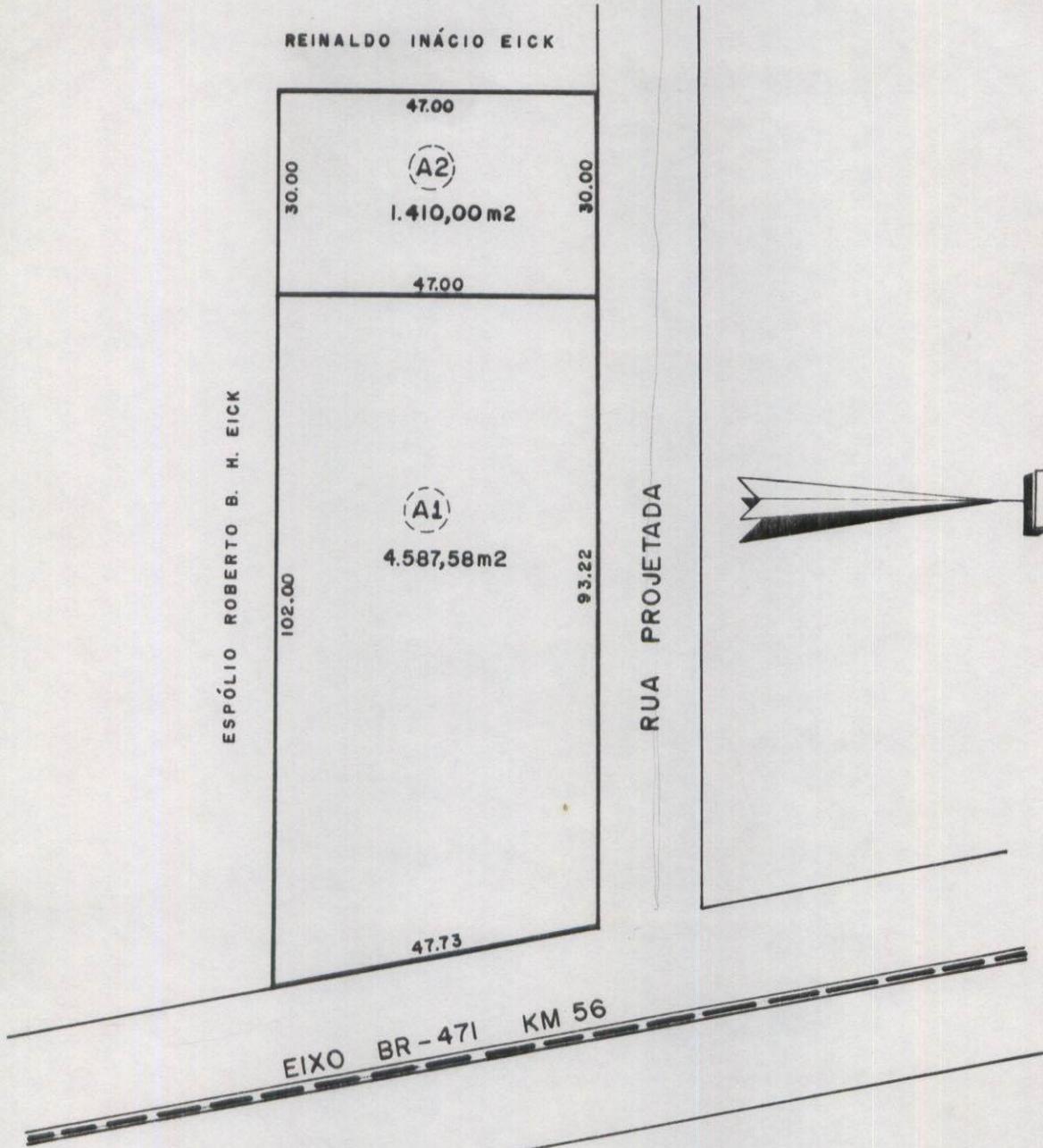
À leste, medindo 8,13 metros lineares, onde confronta com a faixa de domínio da rodovia BR-471.

À oeste, medindo 8,00 metros lineares, onde confronta com terreno de propriedade de Francisco Pedro Eick (matrícula 8.927).

Porto Alegre, 29 de março de 1.999.

Eng.º RONALDO JOSÉ ARONA DA COSTA  
CREA n.º 22.973 - 8ª Região

# DESMEMBAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO SUL  
SEC. MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO  
APROVADO 131/219/93

Eng.º Civil

Eng.º Especial Luiz Juruena  
Assessor Especial - S.M.P.C.

TERRENO MATRICULADO SOB Nº 30.989  
A1 = ÁREA REMANESCENTE = 4.587,58m<sup>2</sup>  
A2 = ÁREA A DESMEMBRAR = 1.410,00m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL = 5.997,58m<sup>2</sup>

RESP. TÉCNICO:

ENG. CIVIL - FRANCISCO TAMAR KNAK - CREA Nº 23385

PROPRIETÁRIO:

WALTER LÚCIO SEVERO

ESCALA = 1:1000

DATA = NOVEMBRO/93

Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO

## Registro de Imóveis

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

01

MATRÍCULA

30.989 / 1

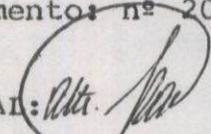
Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 1987.

UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, medindo 47,73m. (quarenta e sete metros e setenta e três centímetros) na frente, 123,22m. (cento e vinte e três metros e vinte e dois centímetros) de profundidade no lado norte, 132,00m. (cento e trinta e dois metros) de profundidade no lado sul, tendo na linha dos fundos a largura de 47,00m. (quarenta e sete metros), perfazendo a área total de 5.997,58m<sup>2</sup>. (cinco mil e novecentos e noventa e sete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Leste, com a BR-471; Fundos Oeste, com a propriedade de Reinaldo Inácio Eick; Lado Norte, com a rua Projetada onde também faz frente em forma de esquina; Lado Sul, com a propriedade do Espólio de Roberto B. H. Eick. Esta área de terras está localizada na BR-471, Zona Urbana deste Município. Quarteirão indefinido.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 22.941(R-1), de 28.11.1983.  
Matrícula nº 8926(R-1), de 29.03.1979.

PROPRIETÁRIA: SIMON BRAUN - Representações e Participações Ltda., inscrita no CGC MF sob o nº 89.643.746/0001-27, estabelecida nesta praça, na BR-471, KM 54.

Arquivamento: nº 20.547.

O OFICIAL: 

C.: Cz\$.62,10

ERB

Av - 1 - 30.989 - HIPOTECA - Permanece gravada a hipoteca Cedular de Segundo Grau à favor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, para garantir uma dívida de Cz\$.38.894.949,36, com vencimento em 10.03.1990, cfe. consta no R-3 8926.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

*[Assinatura]*  
MATRÍCULA

FLS.	MATRÍCULA
01 VERSO	30.989

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 1987.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 19 de outubro de 1987.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

C.:Cz\$.31,05

ERB

Av - 2 - 30.989 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Cfe. instrumento particular emitido aos 24 de maio de 1988, pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, fica cancelada a hipoteca constante da Av-1- da presente matrícula.

PROTOCOLO: nº 74.075 do Lº 1-J, em 01.06.1988.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 10 de junho de 1988.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

C.:Cz\$.142,65

ERB

R-3-30.989- COMPRA E VENDA-

FORMA DO TÍTULO- Escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 12.08.1988, no 2º tabelionato desta Comarca, no Lº nº 386, fls. 44/45, sob nº 26.800.

VENDEDORA- SIMON-BRAUN REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob Nº 89.643.746/0001-27, estabelecida nesta praça na BR-471, KM 54, representada no ato por seus sócios Jacob Braun, José Raimundo Lambert e Claudino João José Simon.

COMPRADOR- WALTER LÚCIO SEVERO, nascido aos 07.04.1955, CPF nº 214.262.796-00, brasileiro, casado com Carmen Lúcia Severo, representante comercial, domiciliado e residente nesta cidade.

IMÓVEL- O da presente matrícula.

CND-IAPAS- nº 720182 série "A".

VALOR- Cz\$1.300.000,00. AVALIAÇÃO- Cz\$3.000.000,00 cfe. guia nº 2022.

CUSTAS: Cz\$10.426,50. TAB. D.O.I.

PROTOCOLO- nº 76.203- Lº 1-J.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 30 de setembro de 1988.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

-CTLL.

Av - 4 - 30.989 - CONSTRUÇÃO - Cfe. requerimento datado de 21 de fevereiro de 1994, assinado pelo proprietário com firma devidamente reconhecida, instruído com certidão da Prefeitura Municipal local,



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Cruz do Sul - RS

*[Assinatura]*

## Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

### CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01	22.395/2



Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 1983.

MATRÍCULA N.º 22.395

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, contendo a área superficial de 30.000,00m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), situada em Entrada Rio Pardinho, neste município, confrontando-se: frente Leste, com a Rodovia BR-471; fundos Deste, com a propriedade do Werner José Eick; do lado direito, ao Norte, com a propriedade de Francisco Pedro Eick; e do lado esquerdo, ao Sul, com um corredor que dá acesso a propriedade de Werner José Eick.

INCRA - sob nº 857 076 061 530/7 com a área total 7,8has., módulo 20,0 nº de módulos 0,30 e fração mínima de parcelamento: 7,8has.

REGISTRO ANTERIOR: Av - 2 - 2061 Lº2 Regº. Geral datada de 29 de agosto de 1983.

PROPRIETÁRIO: WERNER JOSÉ EICK, nascido aos 22/11/1948, CPF 227 376 340/91, CI RG nº1002564308, exp. pela SSP-PA-RS., aos 17/06/75, brasileiro, solteiro, eltrecionista (autônomo), domiciliado nesta cidade e residente na rua São José, nº1075.

- O OFICIAL: *[Assinatura]* C.: CR\$593,00  
D.S.

R - 1 - 22.395 - COMPRA E VENDA - Cfe escritura pública de compra e venda, lavrada aos 26 de agosto de 1983, no livro nº 346 fls. 27/28 sob nº 22.655, no 2º Tabelionato desta Comarca, o proprietário WERNER JOSÉ EICK, já qualificado vendeu à INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO 2091 LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 89 643 613/0001-50 estabelecida nesta praça, na Avenida Independência, nº769, o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de CR\$3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) avaliados em CR\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

IBDF - nº 22491

ARQUIVAMENTO: nº 10.199



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01  
MATRICULA 22.395  
VERSO

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 1983.

Arquivamento: nº 10.199

PROTOCOLO: nº 42.951 do Lº nº 1-B.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 29 DE AGOSTO DE 1983.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

C.: CR\$17.676,00

D.S.

R - 2 - 22.395 - HIPOTECA - Cfe. Cédula de Crédito Industrial nº 83/09551-9, emitida aos 15 de setembro de 1983 e registrada no livro 03, fls. 01, sob. nº 5697, a proprietária INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO 2001 LTDA., já qualificada, deu ao credor BANCO DO BRASIL S/A., em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado por Cr\$.12.000.000,00. VALOR DA CÊDULA: Cr\$.8.000.000,00. VENCIMENTO: em 09 de setembro de 1984.

PROTOCOLO: Nº 43.205 do livro nº 1-B.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 15 de setembro de 1983.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

C.: Cr\$.18.509,00.

E.R.B.

AV-3-22.395 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Cfe. instrumento particular, emitido aos dezesseis de setembro de 1988, expedido pelo Banco do Brasil S.A, fica cancelada a hipoteca constante do R-2 da presente matrícula.

PROTOCOLO : nº 76.900, do Lº 1-J, em 20.09.88

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 27 de setembro de 1988.

O OFICIAL

C. Nihil.

MS *[Assinatura]*

R - 4 - 22.395 - PENHORA -  
FORMA DO TÍTULO: Mandado de substituição de Penhora, expedido aos 28 de junho de 1991, assinado pela Exma Sra. Dra. Bernadete Coutinho Friedrich, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 22.357/564, que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra INDÚSTRIA DE ALIMENTOS



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

### Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL



### LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01	8927 <b>3</b>

Santa Cruz do Sul, 20 de março de 1979.

UMA ÁREA DE TERRAS encravada, sem benfeitorias, medindo 55,00mt (cin --  
 quenta e cinco metros), no lado leste, 1.410,08mt (mil quatrocentos e --  
 dez metros e oito centímetros), no lado norte, 1.216,50mt (mil duzentos  
 e dezesseis metros e cinquenta centímetros), no lado sul, tem ao lado  
 oeste em Linha irregular, perfazendo a área total de **72.230,42m2** ( se --  
 tenta e dois mil duzentos e trinta metros e quarenta e dois decime --  
 tros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: lado leste, --  
 com as propriedade de Reinoldo Inácio Eick, lado oeste, com o Rio Par --  
 dinho, lado norte, com a propriedade de sucessão de Eduardo B. Eick, la --  
 do sul, com a propriedade de sucessão de Roberto Bernardo Henrique --  
 Eick. Terreno situado na margem da BR 471 zona urbana deste município.  
 INCRA sob nº. 857.076.003.298, com a área total de 10,0has.  
 TÍTULO DE DOMÍNIO: matrícula nº. 1983 em data de 01 de setembro de --  
 1976.

PROPRIETARIO: REINOLDO INÁCIO EICK, brasileiro, solteiro, maior, pensio --  
 nista do Funrural, residente e domiciliado nesta cidade  
 à rua Carlos Trein Filho nº. 403.

O SUBOFICIAL: *Selo Silveira Lopes*

C-Cr\$.45,00

AV.1 - 8.927 - INCRA - Cfe. Escritura Pública mencionada no registro --  
 seguinte, fica averbado que o imóvel descrito na pre --  
 sente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 857.076.003, --  
 digo, sob nº 857.076.003.298/0; AT=10,0ha; MF=20,0; NMF=0,50; FMP=3,0  
 ha.;

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 10 de junho de 1.987.--

- O OFICIAL:

C=Nihil

R.B.

R.2 - 8.927 - SERVIDÃO PERPÉTUA - Cfe. Escritura Pública amigável, pa --  
 ra fins de constituição de Servidão Perpétua de Passa --  
 gem de Eletroduto, lavrada aos 1º de junho de 1987, no 2º Tabelionato  
 desta comarca, no Livro nº 373, fls.062v à 064, sob nº 7.116, em que  
 figura de um lado como outorgante expropriado REINOLDO INÁCIO EICK, --  
 brasileiro, nascido aos 14/06/1918, CPF nº 299.758.320/91, solteiro,  
 proprietário, domiciliado nesta cidade e residente na rua Fernando ..  
 Abott, nº 174, e, de outro lado, como outorgada expropriante a COMPA --  
 NHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, Sociedade de Economia Mista, com  
 sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Tra --  
 vessa Francisco de Leonardo Truda, nº 40, 25º andar, inscrita no CGC/  
 MF sob nº 92.715.812/0001-31, representada no ato por seu procurador'  
 Sr. Arnaldo Silva de Vargas, parte do imóvel descrito na presente ma --

MATRÍCULA N.º 8927



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01v.	- 8927v. -

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 1987..

na presente matrícula correspondente a uma faixa de terras com a superfície de 803,00m<sup>2</sup>., com as seguintes características e confrontações: ao Norte, divide-se por uma linha reta, com terras atribuídas a Caubi Rosa da Silva, medindo 16,00 metros entre os pontos D e T, - distantes respectivamente 57,00 metros e 55,00 metros ao norte da estaca V50; Ao Sul, divide-se pelo eixo de um valo, com terras atribuídas a Afonso José Eick, medindo 15,00 metros entre os pontos C e U, distantes 8,00 metros respectivamente, ao noroeste e ao nordeste da estaca V50; Ao Leste e Oeste, divide-se com terras atribuídas a Reinaldo Inácio Eick, por duas linhas retas, paralelas ao eixo do eletroduto, afastadas 7,50 metros para cada lado do citado eixo, medindo, respectivamente, 53,00 metros entre os pontos S e T e 54,00 metros entre os pontos C e D; foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 31.919, de 31 de maio de 1985, por ser necessária à construção e passagem da LT 2x69KV Santa Cruz 1 - Santa Cruz 2 dentro do Plano de Eletrificação do Estado. Tem a servidão perpétua, o preço certo e ajustado de Cz\$1.043,00 (hum mil e quarenta e três - cruzados).-

PROCOLO - nº 67.035, Lº 1-H.-

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 10 de junho de 1.987.-

- O OFICIAL:

C=Cz\$ 313,63

R.B.

R - 3 - 8.927 - **DOAÇÃO** Cfe. Escritura Pública lavrada em 18 de fevereiro de 1997, no livro nº 469, fls. 091 à 092, sob o nº 34.459-051, no 2º Tabelionato desta Comarca, os proprietários **REINOLDO INÁCIO EICK**, brasileiro, aposentado, carteira profissional nº 30.823, série 00018/RS, inscrito no CPF nº 299 758 320-91, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Fernando Abott, nº 174, nesta cidade, **doou para FRANCISCO PEDRO EICK**, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 7026915947/RS, inscrito no CPF nº 004 863 450-68, viúvo, residente e domiciliado na rua Carlos Trein Filho, nº 403, nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula, no valor de R\$50.000,00. **ITCD**: Isento cfe. Decreto nº 33.156/89. Permanecendo em vigor o R-2 da presente matrícula. **CND-INSS**: Não está vinculado cfe. escritura. **INCRA**: nº 857076.003298.0. **ITR**: Quitado cfe. escritura. **IBAMA**: nº 42218. **CONDIÇÕES**: As da escritura. **EMOLUMENTOS**: R\$190,80. **PROCOLO**: nº 118.005 do Lº 1-U, em 16.05.97. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de junho de 1997.

O OFICIAL:

rec. 123460

R - 4 - 8.927 - **USUFRUTO VITALÍCIO** - Cfe. Escritura Pública nº 34.459-051, já mencionado no R-2, o doador **REINOLDO INÁCIO EICK**, já cont. fls.82.

MATRÍCULA N.º



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LS. MATRÍCULA  
02 30.989

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 1994

fica averbado que sobre o imóvel descrito na presente matrícula, foi construído um prédio em alvenaria com a área de 783,47m<sup>2</sup>. (setecentos e oitenta e três metros e quarenta e sete decímetros quadrados) situado na BR-471, KM 56, nesta cidade. O habite-se foi deferido em 11 de fevereiro de 1994, sem valor declarado. INSS: CND nº 255905, série "E". Arquivamento: nº 31.332. Protocolo: nº 103.077 do livro 1-Q, de 21.02.94. Emolumentos: CR\$.2.207,00. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 21 de fevereiro de 1994.

O OFICIAL: *PAULO HEINRICH*  
ERB

rec. 89.175

MATRÍCULA N.º 30.989

NADA MAIS CONSTAVA.-.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz do Sul (RS), 21 / 02 / 1994

O Oficial: *PAULO HEINRICH*

Emolumentos: Cr\$ 2097,00

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Cruz do Sul - RS  
Oficial: PAULO HEINRICH  
CPF 078648200/82  
Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA  
CPF 196871810/68



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 1998

FLS.

MATRICULA

04

22.395

VERSO

**R - 20 - 22.395 - ARREMATAÇÃO** - Cfe. Carta de Arrematação expedida em 03 de novembro de 1997, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Guimarães de Souza, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do Processo nº 17.670 - Execução Fiscal, movida pelo **INSS** contra **INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO 2001 LTDA.**, já qualificada, **SANDRA BEATRIZ ZINGLER MACHADO** e **JORGE ALBERTO MACHADO**, residentes na rua Guilherme Hackbarth, 35 - apto. 803 - Centro, nesta cidade, coube aos arrematantes **WALTER LÚCIO SEVERO**, brasileiro, casado, CI 6006956544, CPF 214 262 790-00, residente na rua Oswaldo Aranha, 529 e **SILVIO JOSÉ KIST**, brasileiro, casado, CI 1008246926, CPF 400 304 400-25, residente na rua Guilherme Gewehr, 129, ambos nesta cidade, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de R\$58.000,00, avaliado pelo mesmo valor cfe. guia do **ITBI** nº 022874. **Em comum e em partes iguais de 50% a cada um.** **ARQUIVAMENTO:** nº 33.686. **EMOLUMENTOS:** R\$210,90. **PROTOCOLO:** nº 123.004, Lº nº 1-V, em 13.01.98. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 05 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL:

NADA MAIS CONSTAVA .....

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 09 de fevereiro de 1998.

EMOL. R\$20,10

REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTA CRUZ DO SUL - RS.  
OFICIAL: PAULO HEINRICH  
CPF 078 548 200/82  
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA  
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER  
ESCR. AUTOR. CLARICE T. L. LEAL

CONTINUA A FLS. ....



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 1997

FLS.

MATRICULA

02

8.927

qualificado, reservou-se o usufruto vitalício sobre o imóvel descrito na presente matrícula, para enquanto vida tiver.  
**EMOLUMENTOS:** R\$18,10. **PROTOCOLO:** nº 118.005 do Lº 1-U, em 16.05.97. Escrivente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 02 de junho de 1997.

O OFICIAL

rec. 123460

NADA MAIS CONSTAVA .....

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 04 de março de 1999.

EMOL.R\$ 8,90

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA CRUZ DO SUL - RS.
OFICIAL: PAULO HEINRICH
CPF 078 548 200/82
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA
SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER

MATRÍCULA Nº 8.927

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

*[Handwritten signature]*

FLS.	MATRÍCULA
02	22.396

Santa Cruz do Sul, 04 de Junho de 1987.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 04 de Junho de 1987.

- O OFICIAL: *[Handwritten signature]* C.Cz\$ 315,80  
 NMF.

MATRÍCULA N.º 22.396

**Av - 2 - 22.396 - PRESERVAÇÃO DE FLORESTA** - Cfe. termo firmado aos 19 de dezembro de 1996, assinado por Maria de Fátima de Medeiros Mello, Eng. Florestal do IBAMA, fica averbado que parte do imóvel descrito na presente matrícula, ou seja, a área de 3,0has, encontra-se gravado de preservação permanente de floresta, ficando arquivado neste Serviço de Registro termo e planta planimétrica com suas características, sob o nº 32.826. Emolumentos: R\$.9,10. Protocolo: nº 117.319 do livro 1-U, de 08.09.1997. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL(RS), 10 de abril de 1997.

O OFICIAL: *[Handwritten signature]*

**R - 3 - 22.396 - COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 1998, no livro nº 491, fls. 169 sob o nº 36.165-094 no 2º Tabelionato desta Comarca, o proprietário **WERNER JOSÉ EICK**, brasileiro, eletrecista, portador da CI nº 1002564308 exp. pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 227.376.340-91, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua São José, nº 1075, nesta cidade, **vendeu** para **JOÃO CARLOS OHLAND**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 2066001096 exp. pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 884.819.990-91, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Arthur de Jesus Ferreira, 440, nesta cidade, o **imóvel descrito na presente matrícula**, pelo valor de **R\$8.000,00** avaliado em **R\$14.580,00** conforme guia do **ITBI** nº 025176, permanecendo em vigor o R-1 e Av-2. **EMOLUMENTOS: R\$80,60. INCRA: nº 857.076.061.530/7. CCIR: Apresentado conforme escritura. ITR: Quitado conforme escritura. IBAMA: 76214. CND-INSS: Não está vinculado conforme escritura. CONDIÇÕES: As da escritura. PROTOCOLO: nº 128.696, Lº nº 1-W, em 30.11.1998. Escrevente: Eduvirges Buettner. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de dezembro de 1998.**

O OFICIAL: *[Handwritten signature]*

rec.142359.

NADA MAIS CONSTAVA .....

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 04 de março de 1999.

EMOL.R\$ 8,90

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SANTA CRUZ DO SUL - RS.  
 OFICIAL: PAULO HEINRICH  
 CPF 078 548 200/82  
 SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA  
 SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL  
 SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER

CONTINUA NO VERSO



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

# Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

VER VALOR COMPRA = M2  
VALOR CAUSA = M2

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	22.396 <b>14</b>

MATRÍCULA N.º 22.396

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 1983.

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, contendo a área superficial de mais ou menos **48.679,50m<sup>2</sup>** (quarenta e oito mil seiscentos setenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), situada em Entrada Rio Pardinho, neste Município, confrontando-se: frente Leste, com a Rodovia BR-471; Fundos Deste, com o Rio Pardinho; do lado direito, ao Norte, com a propriedade de Indústria de Alimentação 2001 Ltda., e com a propriedade de Francisco Pedro Eick; e, do lado esquerdo ao Sul, com a propriedade de Reinoldo Inácio Eick.

INCRA - sob nº 857 076 061 530/7, com a área total: 7,8has; módulo 20,0 nº de módulos 0,30 e fração mínima de parcelamento: nº 7,8has.

REGISTRO ANTERIOR: Av - 2 - 2061 Lº 2 Regº. Geral datada de 29 de agosto de 1983.

PROPRIETÁRIO : WERNER JOSÉ EICK, nascido aos 22/11/1948, CPF 227 376 340 91, CI RG nº 1002564308, exp. pela SSP-PA-RS aos 17/06/75, brasileiro, solteiro, eletrecista (autonomo), domiciliado nesta cidade e residente na rua São José, nº 1075.

- O OFICIAL:

C. R\$ 593,00

R - 1 - 22.396 - SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM DE ELETRODUTO. Cfe. escritura pública, amigável, para fins de constituição de Servidão Perpétua de Passagem de Eletroduto, lavrada aos 26 de Maio de 1987, no 1º Tabelionato, desta Comarca, no Livro nº 319, fls. 059 à 060, sob o nº 16.272/34, em que figuram de um lado como outorgante expropriado, WERNER JOSÉ EICK, brasileiro, solteiro maior, nascido aos 22.11.1948, eletrecista, residente e domiciliado na rua São José, número 1075, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 227 376 340 91, de outro lado como outorgada expropriante, a COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-Sociedade de Economia Mista



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01

22.396

VERSO

Santa Cruz do Sul, 04 de Junho de 1987.

com sede em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, número 40, 25º andar, inscrita no CGC/MF sob o número 92 715 812/0001-31, no ato representado por seu procurador Arnaldo Silva de Vargas, parte do imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a uma faixa de terras, com a superfície de 825,00m<sup>2</sup> ( Oitocentos e vinte e cinco metros - quadrados), apresentando as seguintes características e confrontações: ao Norte, divide-se por uma linha reta, com terras atribuídas a Francisco Eick, medindo 16,00m ( dezesseis metros), entre os pontos E e S, distantes 8,00m ( oito metros), respectivamente, ao Oeste e leste da estaca V 51; ao Sul, divide-se, por uma linha reta, com terras atribuídas a Reinaldo Inácio Eick, medindo 16,00m - (dezesseis metros), entre os pontos D e T, distantes, respectivamente 57,00m ( cinquenta e sete metros), e 55,00m ( cinquenta e cinco metros), ao norte da estaca V 50; ao Leste e Oeste, divide-se - com terras atribuídas a Werner José Eick, por duas linhas, paralelas, digo, por duas linhas reta, paralelas ao eixo do eletroduto - afastadas 7,50m ( sete metros e cinquenta centímetros), para cada lado do citado eixo, medindo 55,00m ( cinquenta e cinco metros), - cada uma, respectivamente, entre os pontos S e T e D e E. Foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual número 31.919, - de 31 de maio de 1985, por ser necessária à construção e passagem da LT 2x69KV, Santa Cruz 1 - Santa Cruz 2 dentro do plano de Eletrificação do Estado. Tem a servidão perpétua de eletroduto, ora - constituída o preço certo e ajustado de Cz\$ 1.072,00 ( Hum mil e setenta e dois cruzados), pelas terras e Cz\$ 691,90 ( Seiscentos e noventa e um cruzados e noventa centavos), por indenização de danos, totalizando o valor de Cz\$ 1.763,90 ( Hum mil, setecentos e sessenta e três cruzados e noventa centavos), avaliado pelo mesmo valor.

PROTOCOLO:66.941, Lº 1-H.

O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA A FLS. 02



República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

### Ofício de Registro de Imóveis

*PH*

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01	22.942

Santa Cruz do Sul, 28 de Novembro de 1983.

**UM TERRENO** sem benfeitorias, situado na BR 471, nesta cidade na zona urbana, medindo **8,13m** (oito metros e treze centímetros), no lado leste, **8,00m** (oito metros) no lado oeste, **121,72m** (cento e vinte e um metros e setenta e dois centímetros) no lado norte, **123,22m** (cento e vinte e três metros e vinte e dois centímetros), no lado sul, perfazendo a área total de **979,75m<sup>2</sup>** (novecentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), cujas confrontações são as seguintes: lado leste, com a BR-471; lado oeste, com a propriedade de Reinoldo Inácio Eick; lado norte, com a rua Projetada; lado sul, com o terreno de Reinoldo Inácio Eick à ser anexado na propriedade de Simon Braun - Representações e Participações Ltda, da BR-471.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 8925 (Av-1) em data de 20/03/79.

PROPRIETÁRIO: REINOLDO INÁCIO EICK, brasileiro, inscrito no CPF MF sob nº.299.758.320/91, nascido aos 14/06/ 1918, solteiro, aposentado, domiciliado nesta cidade e residente na rua Presidente Campos Sales nº.204.

- O OFICIAL: *Paulo* C.: Cr\$.593,00  
JBMC.

R - 1 - 22.942 - DOAÇÃO - Cfe. escritura pública de doação, lavrada aos 11 de outubro de 1983, no 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº.346, fls.141, sob nº.22.740, o proprietário REINOLDO INÁCIO EICK, já qualificado, doou à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, inscrita no CGC/MF sob nº. 95 440.517/0001-08, o imóvel acima descrito, no valor de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), avaliado em Cr\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

PROTOCOLO: 44.043, Lº 1-B.

O referido é verdade e dou fé.

MATRÍCULA N.º 22.942



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01

22.942

VERSO

Santa Cruz do Sul, 28 de Novembro de 1983.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 28 de Novembro de 1983.

- O OFICIAL: *Paulo Heinrich* C.: Cr\$.4.107,00  
JBMC.

NADA MAIS CONSTAVA .....

O referido é verdade e dou fé.

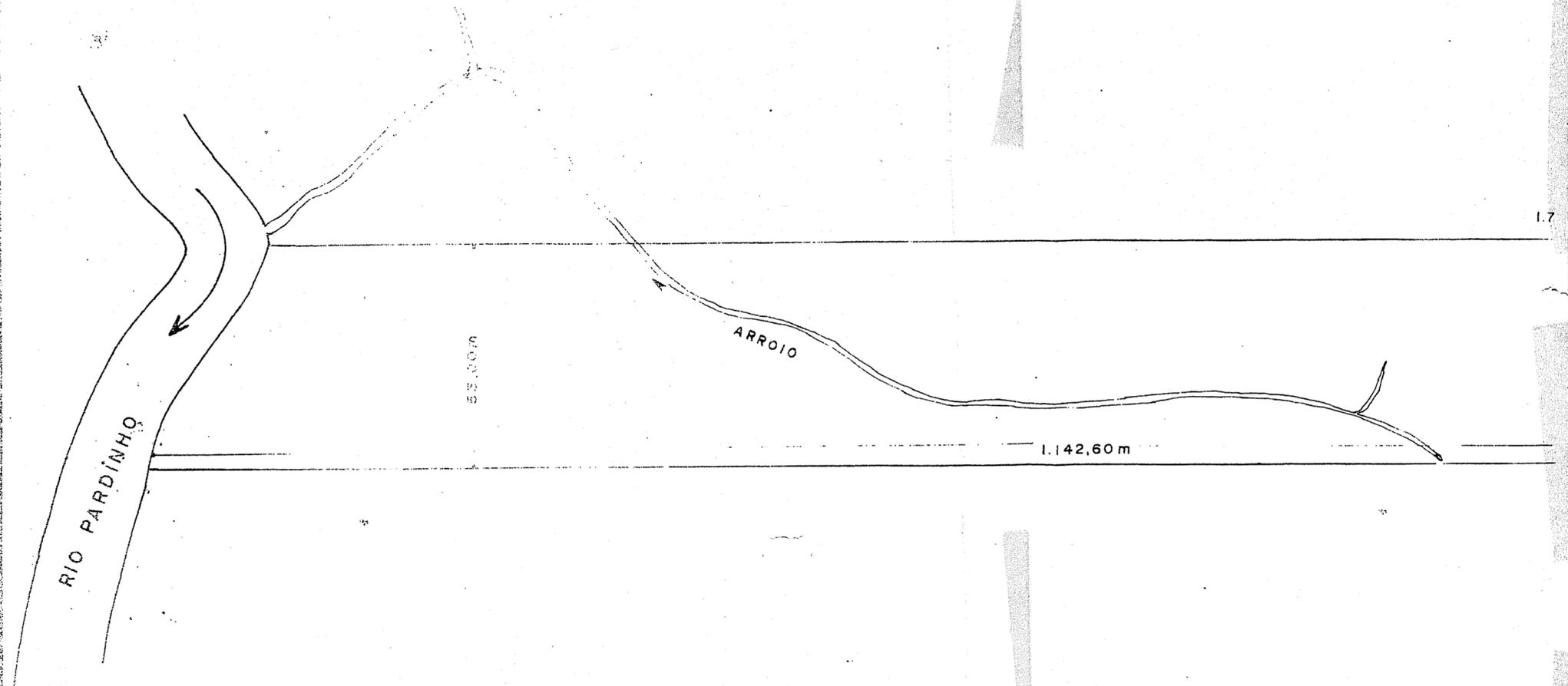
SANTA CRUZ DO SUL (RS), 18 de março de 1999.

EMOL.R\$ 6,70

*Clarice Leal*

REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTA CRUZ DO SUL - RS.  
OFICIAL: PAULO HEINRICH  
CPF 078 548 200/82  
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA  
SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL  
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER

CONTINUA A FLS.



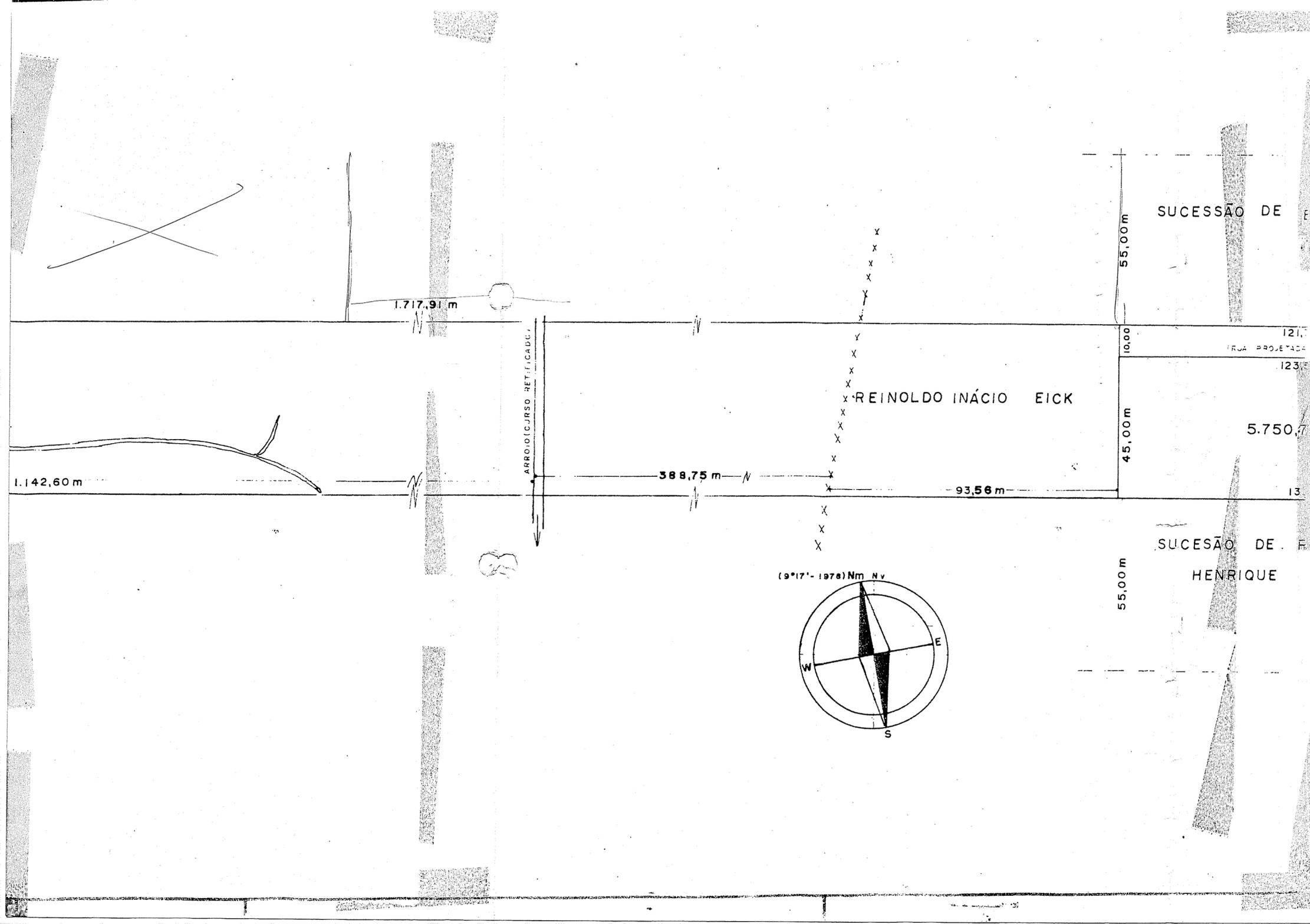
RIO PARDINHO

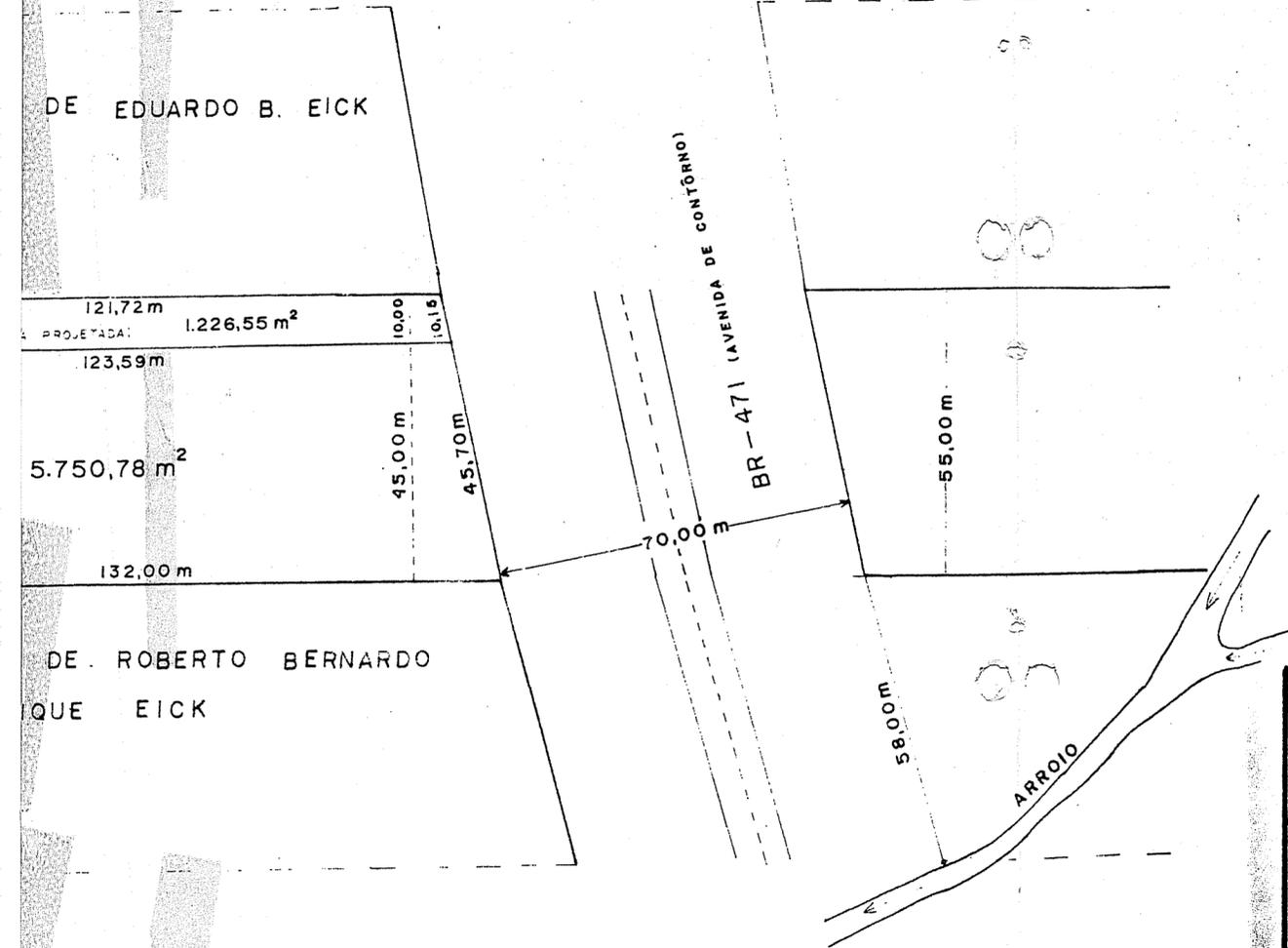
ARROIO

1.142,60 m

1.7

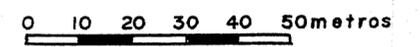
55,00 m





ÁREA TOTAL = 95.565,28 m

ESCALA — 1:1.000

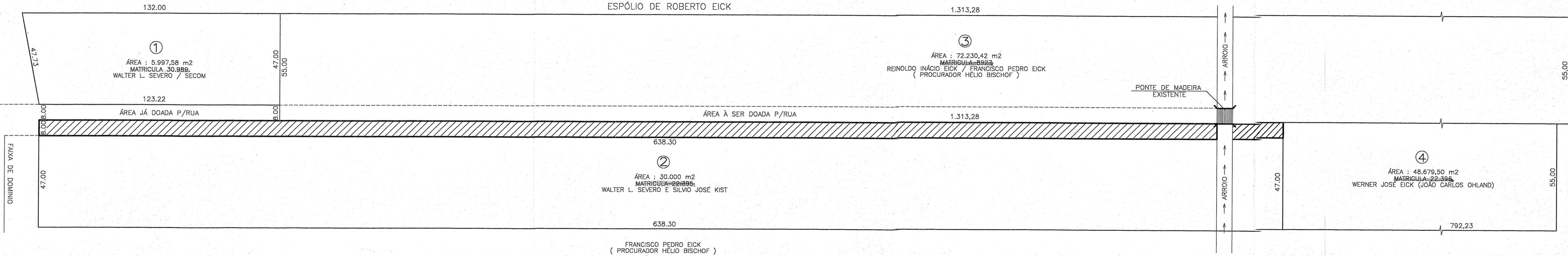


	<p>PLANTA DE UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DIVISÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS, CONTENDO 5.750,78 m<sup>2</sup>.</p>
	<p>LOCALIZAÇÃO - ENTRE A BR-471 E O RIO PARDINHO SANTA CRUZ DO SUL — R.S</p>
	<p>PROPRIETÁRIO = REINOLDO INÁCIO EICK</p>
<p>DEZEMBRO — 1978</p>	



ESPÓLIO DE ROBERTO EICK

BR 477



①  
ÁREA : 5.997,58 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 30.989  
WALTER L. SEVERO / SECOM

③  
ÁREA : 72.230,42 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 8927  
REINOLDO INÁCIO EICK / FRANCISCO PEDRO EICK  
( PROCURADOR HÉLIO BISCHOF )

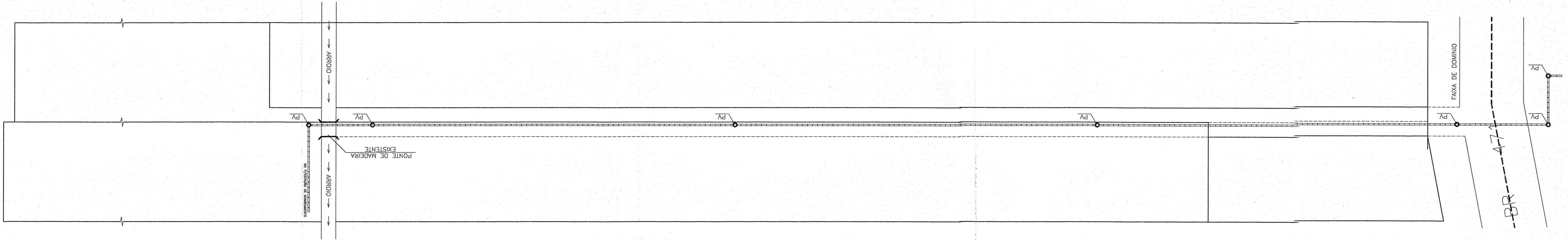
②  
ÁREA : 30.000 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 22.395  
WALTER L. SEVERO E SILVIO JOSÉ KIST

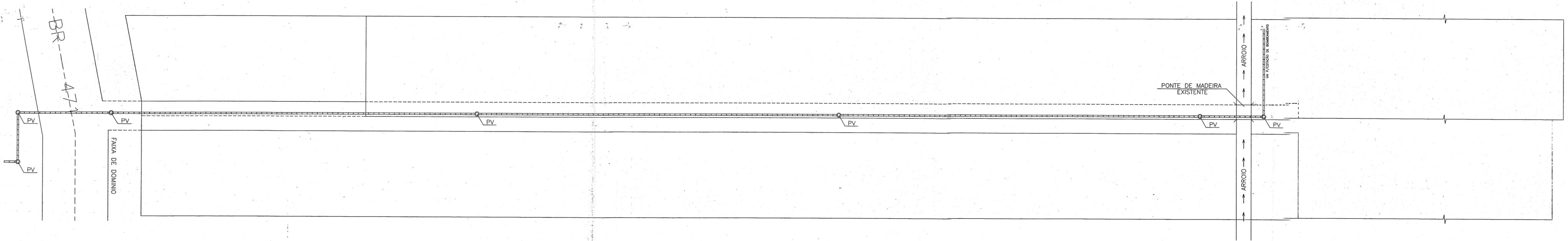
④  
ÁREA : 48.679,50 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 22.396  
WERNER JOSÉ EICK (JOÃO CARLOS OHLAND)

**SITUAÇÃO**  
Escala 1/1000

FRANCISCO PEDRO EICK  
( PROCURADOR HÉLIO BISCHOF )

SITUAÇÃO  
Escala 1/1000

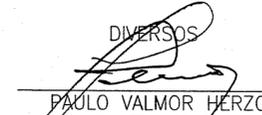




SITUAÇÃO  
Escala 1/1000



RESP. TÉCNICO:  
**PAULO VALMOR HERZOG**  
ARQUITETO - CREA: 65.239

projeto DETALHE EMISSÁRIO CLOACAL SIST. TRAT. ESGOTO		prancha	
local BR - 471 KM 56 - SANTA CRUZ DO SUL - RS.		02	
proprietário	DIVERSOS		projeto n°
responsável técnico projeto	 <b>PAULO VALMOR HERZOG</b> ARQUITETO - CREA: 65.239		
desenho	data MARÇO/99	escala 1/1000	projeto n°

ESPÓLIO DE ROBERTO EICK

1.313,28

132,00

①  
ÁREA : 5.997,58 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 30.989  
WALTER L. SEVERO / SECOM

③  
ÁREA : 72.230,42 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 8927  
FRANCISCO PEDRO EICK

123,22  
P.M. SANTA CRUZ DO SUL - MATR. 22.942  
A: 979,75 m<sup>2</sup>  
121,72

ÁREA À SER DOADA P/RUA  
A: 5.106,40 m<sup>2</sup>  
638,30

②  
ÁREA : 30.000 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 22.395  
WALTER L. SEVERO E SILVIO JOSÉ KIST

PONTE DE MADEIRA EXISTENTE

④  
ÁREA : 48.679,50 m<sup>2</sup>  
MATRICULA 22.396  
WERNER JOSÉ EICK (JOÃO CARLOS OHLAND)

FRANCISCO PEDRO EICK  
( PROCURADOR HÉLIO BISCHOF )

SITUAÇÃO  
Escala 1/1000



RESP. TÉCNICO:  
**PAULO VALMOR HERZOG**  
ARQUITETO - CREA: 65.239

projeto LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		prancha	
local BR - 471 KM 56 - SANTA CRUZ DO SUL - RS.		0	
proprietario	DIVERSOS		projeto
responsável técnico	PAULO VALMOR HERZOG		
desenho	data MARÇO/99	escala 1/1000	projeto